SCIAS
Direitos Humanos e Educação
Human Rights and Education

Atribuição BB CY 4.0

EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: A INVISIBILIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA COMO SER PORTADOR DE DIREITOS

Milene Fádua Vieira dos Santos[1]

Resumo

Em 2018, segundo dados recentes do IBGE, os negros foram maioria na rede pública de ensino superior. As políticas de cotas têm sido cada vez mais importantes para a inserção de pessoas negras no ensino superior, tornando o ambiente acadêmico cada vez mais democrático. Pensando nisso, o presente artigo tem o objetivo de analisar como os Direitos Humanos no Brasil têm sido aplicados para ajudar as populações que se encontram em situação de marginalidade social. Nesse contexto, foram analisados dados que mostram como a população negra sofre com diferentes discriminações e, por esse motivo, encontra dificuldades de acesso à direitos básicos. Tendo em vista esses dados, esse artigo também buscou apresentar informações que revelam como os negros estão conseguindo quebrar diversas barreiras sociais. Para tal, foram analisados diferentes documentos pertinentes ao tema. Com base nas pesquisas, verificou-se que mesmo com as recentes conquistas, a população negra ainda carece de direitos fundamentais.

Palavras-chave

Direitos Humanos. População Negra. Educação. Brasil.

Recebido em:09/10/2019
Aprovado em: 03/12/2019

[1] Graduada em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH (2019). Email: milenefadua@gmail.com

EDUCATION AND HUMAN RIGHTS: THE INVISIBILITY OF THE BLACK POPULATION AS RIGHTS HOLDERS

Abstract

In 2018, according to recent IBGE data, blacks people were the majority in the public higher education network. Quota policies have been increasingly important for the insertion of black people in higher education, making the academic environment increasingly democratic. Thinking about this, this article aims to analyze how Human Rights in Brazil has been applied to help populations that are in a situation of social marginality. In this context, data were analyzed that show how the black population suffers from different discrimination and, for this reason, encounters difficulties in accessing basic rights. In view of these data, this article also sought to present information that reveals how blacks are managing to break down several social barriers. To this end, different documents relevant to the subject were analyzed. Based on the research, it was found that even with recent achievements, the black population still lacks fundamental rights.

Keywords

Human Rights.Black Population.Education. Brazil.

Introdução

Para significativa parcela da população, falar sobre Direitos Humanos (DH) pode ser um assunto difícil. Devido à popularidade do termo, muitos atribuem diversos significados errôneos acerca do que realmente se trata esses direitos fundamentais. Muitos acreditam que os DH são somente para proteger pessoas em situação de encarceramento, que são uma ideologia de esquerda ou que servem somente para a proteção de imigrantes. O que muitas pessoas não sabem é que os DH não pretendem privilegiar qualquer tipo de ideologia política, religiosa ou social. Os DH buscam dar garantia e seguimento aos direitos já existentes na sociedade, tornando-a mais democrática e justa.

Para além de proteger imigrantes, pessoas em situações de risco e a população carcerária, os DH procuram disseminar a oportunidade de justiça para todos, entretanto, é preciso dizer que a noção do que são os DH é interpretado de diferentes formas em cada lugar do mundo. Entrar em consenso sobre o que são ou não os DH costuma ser um debate difícil, uma vez que, em diferentes culturas, a interpretação de direitos sofre alterações. O que muitos desconhecem é que a negação dos DH não implica somente em infrações mais drásticas como as que vemos nos meios de comunicação, em situações de conflitos e de guerra. A falta de educação, alimentação e saúde em diversos lugares do mundo também é uma violação de direitos.

Com tantos conflitos ocorrendo no mundo, muitas vezes fechamos os olhos para outros tipos de violações que estão bem diante de nossos olhos, como por exemplo, o epistemicídio[2] e a necropolítica[3] sobre a população negra. Além da luta pela sobrevivência, a população negra tem lutado por direitos básicos, por exemplo, como o acesso à educação. Desde o fim da escravidão, há exatos 131 anos, os negros têm batalhado para serem visto como seres portadores de direitos como qualquer outra pessoa. Devido à perpetuação do racismo, muitos

[2] SANTOS, B. S. Epistemologias do Sul. Almedina S.A. Coimbra, 2009.
[3] MBEMBE, A. Necropolítica. Arte & Ensaios | revista do ppgav/eba/ufrj/ n. 32. dezembro 2016.

ainda não são visto como seres humanos, o que torna a violação dos diretos dos negros invisível à sociedade.

Para romper com essa invisibilidade, é necessário entender como diversas sociedades buscaram o apagamento de epistemologias que não se encaixavam na ideia do colonizador. No caso da sociedade brasileira, os DH nem sempre são respeitados, não são interpretados a favor daqueles que estão sujeitos a determinados tipos de violência e exploração. Um dos maiores problemas no Brasil é falta de investimentos suficientes para garantir uma educação de qualidade, o que fragiliza principalmente aqueles que não possuem renda necessária para pagar o ensino particular. Se formos olhar em questões estruturais, a população negra ainda permanece com inúmeras impossibilidades, evidenciando que a ratificação de tratados internacionais não são a solução para os problemas sociais enfrentados pela sociedade brasileira. Por essas questões e outras mais, procurou-se trazer dados qualitativos e quantitativos que justificam o tema proposto neste artigo.

Direitos Humanos e à população negra

Uma das tarefas mais difíceis que os DH enfrentam é desmistificação de sua eficácia para além da proteção de "bandidos" e imigrantes. A falta de percepção da população quanto ao que são os DH dificulta sua promoção em locais simples. Falar em DH em escolas, por exemplo, pode ser uma tarefa difícil. Por muitas vezes ser associado à ideologia política, alguns espaços vetam o debate sobre a real função dos DH na sociedade. Ao vetar esse tipo de diálogo, a população acaba sendo prejudicada e criando estereótipos taxativos quanto ao que realmente significa a proteção dos DH. Com esse problema, muitas pessoas sofrem violações sem se quer saber que sofrem.

No que se refere à população negra brasileira, a negação de direitos simples vem desde o nascimento[4]. Ainda há aqueles que acreditam no mito da

[4] CARNEIRO, S.A.A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. São Paulo, 2005.

democracia racial[5], onde procuram justificativas para dizer que os negros possuem os mesmos direitos que as pessoas brancas, e que isso os colocariam em pé de igualdade. No entanto, não compreendem que a crítica não é sobre as pessoas brancas, mas sim sobre a estrutura no qual a sociedade está pautada. Na lei, todas as pessoas são iguais independentemente de qualquer característica, mas a realidade não se encaixa na teoria. Como aponta Carneiro (2005), existe uma dinâmica que rebaixa os negros como seres cognitivos, o que desestimula sua autoestima e promoção cultural.

De acordo com Santos (2009, p.17-18), "as experiências culturais e epistemológicas que não se adequavam aos objetivos da dominação colonial e capitalistas foram marginalizadas e esquecidas", com isso, pode-se entender que ainda existe por parte da sociedade a negação de uma educação que reconheça o valor cultural do povo negro. A educação como um veículo que capacita o desenvolvimento, torna-se para alguns também um recurso poderoso, uma vez que o conhecimento é capaz de disseminar debates em múltiplas esferas e trazer contribuições diferentes das que estão impostas no *status quo*.

Para justificar o debate da democracia racial e justificar que os negros possuem os direitos assegurados, o *mainstream* se preocupa em montar uma estrutura onde até mesmo a população negra creia que nenhum direito lhe é negado[6]. A negação de direitos às pessoas negras não as deixa só à margem da sociedade, mas também lhes nega a capacidade de contarem a história segundo seu próprio entendimento e experiência. A segunda geração/dimensão dos DH são as que abordam a temática sobre os direitos sociais, direitos esses que deveriam ser garantidos pelo Estado. A educação é garantida no estado de direito, onde todo e qualquer cidadão deve ter acesso à educação para fins de igualdade e possibilidade de uma vida mais digna.

[5] Esse termo é utilizado para falar sobre as relações raciais existentes na sociedade brasileira, onde pessoas brancas e negras possuem oportunidades diferentes no que tange à educação, emprego e renda.

[6] Essa prática é conhecida como Tokenismo, no qual se inclui alguns indivíduos pertencentes a grupos minoritários em locais de prestígio social dando a ideia de representatividade e democracia.

Estado Democrático de Direito

Na contemporaneidade muitas vezes se houve a expressão "Estado democrático de direito", mas se é democrático não significa que os direitos já estão garantidos? A expressão parece confusa, e muitas vezes pode fazer com que se tenha uma interpretação errada sobre a mesma. Pode-se entender Estado democrático de direito como "a exigência de reger-se por normas democráticas, com eleições livres, periódicas e pelo povo, bem como o respeito das autoridades públicas aos direitos e garantias fundamentais" (MORAES, 2000, p.43 *apud* SILVA, 2005, p. 226). Ou seja, o Estado democrático de direito é aquele que resguarda na lei todos os direitos do cidadão, entretanto, a aplicação dos mesmos constitui-se como um desafio.

A aplicação dos direitos, em geral, é de interpretação daqueles que o exercem. Por isso, muitas vezes o direito descrito em papel não se manifesta da mesma forma na realidade. Os DH, como uma junção de vários outros direitos, nem sempre são aplicados conforme descritos e por esse motivo causam insegurança em sua eficácia e legitimidade. Em função disso, ao falar em Estado democrático de direito, não está se falando somente em um regime de governo, mas também na aplicação dos direitos que estão pautados em sua constituição. De acordo com E.M. Silva (2005, p. 226), "o governo democrático tem por fundamento, portanto, o binômio liberdade política e igualdade política", mas na prática, liberdade e igualdade políticas estão em esferas distantes.

Falar sobre direitos pautados em raça e gênero costuma ser um debate complicado, visto que muitas pessoas, orientando-se pelo senso comum, acham que as minorias[7] da sociedade estão reivindicando seus direitos sociais sem motivos. "Em 2012 foi aprovada a Lei de Cotas determinando que instituições federais brasileiras reservassem 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, negros e indígenas" (GUARNIERI, SILVA, 2017, p.183).

[7] No sentido de acesso a oportunidades.

Figura 1: Número de alunos negros a ingressar na UnB por cotas. Fonte: UnB.

Anterior à lei, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) foi a primeira adotar as políticas de cotas em 2003, ou seja, 50% das vagas em vestibulares foram reservadas para alunos de escolas públicas. Entretanto, em 2004, a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira a adotar as cotas raciais (Figura 1). No que tange à educação da população negra, o racismo é um problema que impacta de diferentes formas (SILVA; PINHO, 2018). Não é que as pessoas negras não tenham acesso à educação, mas sim, que fatores externos dificultam a permanência e desenvolvimento pessoal desses no sistema educacional.

Invisibilidade de direitos

A educação, como um dos direitos assegurados pelo Estado, nem sempre tem o investimento que deveria. Quando os recursos não chegam aos setores de destinos, os mais prejudicados são as pessoas que se encontram nas classes mais baixas da sociedade, e que dependem de serviços públicos. Mesmo com os direitos garantidos, a parte mais baixa da pirâmide social é debilitada por não ter muitas alternativas. Mesmo depois de mais de um século do fim da escravidão, a população negra ainda é prejudicada com a falta de oportunidades e recursos. “Uma das principais problemáticas estruturais que tange as relações raciais e a educação diz respeito ao número de evasão e baixo rendimento escolar da população negra” (CARVALHO, 2004 *apud* SILVA; PINHO, 2018, p. 1), demonstrando, como foi citado no tópico acima, que a população negra sofre com inúmeros fenômenos que podem influenciar no seu rendimento escolar.

Ao aluno negro, muitas vezes são colocados estereótipos para diminuir sua capacidade cognitiva, tais como preguiçoso ou intelectualmente incapaz. No caso do Brasil, uma sociedade que sofreu muito com o processo da colonização e teve os negros como escravos, a educação ainda permanece como um dos pontos mais deficitários no que se relaciona a população negra.

> Inquietam-nos também as resistências que recusam as evidências empíricas do tratamento desigual a que os negros estão submetidos na sociedade brasileira, reveladas por levantamentos estatísticos e estudos acadêmicos que, de diferentes áreas, proliferam no Brasil, ou que, apesar do reconhecimento das práticas recriminatórias de cunho racial, impõe barreiras à adoção de medidas capazes de estancar o processo de exclusão social dos negros, sobretudo no que tange ao acesso, permanência e sucesso no sistema educacional do país (CARNEIRO, 2005, p. 9).

Com base no que diz Sueli Carneiro, entende-se que a população negra sofre com diversos processos burocráticos para se manter estudando. Mesmo que haja a garantia de direito à educação, não há garantia que uma pessoa negra permanecerá na escola. Isso não quer dizer, no entanto, que só pessoas de pele negra tenham problemas para frequentar a escola, pessoas independente de cor

podem sofrer com questões sociais. O debate aqui é entender que no caso de pessoas negras, a dificuldade é aumentada pelo simples fato de ter a cor de pele mais escura, tornando problemática a sua inserção no ensino superior.

A neutralidade com que as alguns veem o debate sobre os direitos da população negra ajuda na segregação e no esquecimento, o que faz com que essas pessoas sejam excluídas de importantes pautas na sociedade. Ao se atentar para o problema daqueles que são constantemente silenciados, a população não está somente ajudando no cumprimento de direitos do próximo, mas também cobrando dos detentores de poder um posicionamento. Como aponta Ribeiro (2019), a quem a descolonização do saber é necessária, uma vez que a identidade social de determinados sujeitos é apagada, enquanto a de outros é fortalecida. Seguindo essa ideia, é preciso que haja mais responsabilidades dos órgãos públicos e privados no que tange ao respeito e promoção dos direitos de todos os cidadãos de maneira igualitária.

Dados recentes divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que os negros foram maioria nas universidades públicas. Em 2018, o número de pretos ou pardos na rede pública chegou a 50,3%. Esse número é um marco na história do Brasil, no qual a população negra representa 55, 8% do total da população. Todavia, segundo o próprio IBGE, a taxa de negros em ocupações informais (47,3 %) é maior quando comparada a de pessoas brancas (34,6%).

Epistemicídio

O mundo é composto por diferentes opiniões, trabalhos e artes. Existem diferentes versões para diversos assuntos, mas nesse mundo de diversidade também existem os que se prestem a depredar o trabalho de outros. As diferentes experiências sociais produzem diferentes epistemologias, cada uma dessas perspectivas nos ajuda a ter diferentes visões do mundo. No que tange à epistemologia criada pelos africanos e seus descendentes, muitas coisas foram apagadas e desvalorizadas com o processo colonizatório. Para Santos (2009), todas as experiencias sociais que não se encaixavam na dominação do

colonizador foram apagadas e marginalizadas de forma a serem totalmente esquecidas. Com isso, tudo que os povos escravizados tinham a ensinar foi marginalmente arrancado por aqueles que não compreendiam uma forma diferente de ver o mundo.

> Persistimos na perspectiva cunhada por Antônio Sergio Guimarães para quem a cor só pode ser critério explicativo das diferenças sociais existentes entre negros e brancos na medida da existência de uma concepção racial pré-existente, da qual a cor é tributaria, e na medida em que foi possível, a partir dela, estabelecer as diferenciações de raça, o que faz com que a cor tenha uma conotação racial irredutível (CARNEIRO, 2005, p. 29).

Para além da colonização, o apagamento de certos pontos de vista ainda é vigente na sociedade brasileira. Para Ribeiro (2019, n.p), "o objetivo principal ao confrontarmos a norma não é meramente falar de identidades, mas desvelar o uso que as instituições fazem das identidades para oprimir ou privilegiar", isso quer dizer que determinadas vozes são silenciadas por simplesmente não utilizarem a norma culta, muitas identidades são silenciadas por não estarem dentro dos padrões. Ao silenciar determinadas identidades, está também se tirando o direito de existir desses grupos étnicos. Quando pessoas reivindicam seu direito de fala, estão também reivindicando seu direito enquanto seres dotados da própria epistemologia. De acordo com Young (2006, p. 160), ideias são contestáveis, mas às vezes algumas se mostram mais bem fundamentas que outras, sendo assim, todos aqueles que divergem da opinião do *mainstream* estão sujeitos a serem silenciados de alguma forma.

Pode-se dizer com isso que, a invisibilidade do povo negro na sociedade brasileira nasceu no cerne de sua formação política. "Esses processos antológicos e epistemológicos da população negra na narrativa brasileira se inicia ainda no período colonial" (SILVA; PINHO, 2018, p.3). Muitas coisas mudaram de lá para cá, mas ainda há muito a ser feito. Direitos são garantidos em todas as partes do mundo, mas colocá-los em prática é a parte mais difícil. Não adianta possuir diversas leis que estabeleçam o cumprimento desses

direitos, é preciso que haja um poder de polícia para que os DH privilegiem aqueles que se encontram em situações desfavoráveis no Brasil.

Para além das Nações Unidas

A Declaração Universal dos DH é um documento que foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, três anos após o fim da II Guerra Mundial. O objetivo da Carta era construir normas universais que fossem cumpridas por todos que a ratificassem. Muitos Estados ratificaram a Carta, mas, mesmos nestes países, nem tudo tem caminhado conforme as orientações da ONU. Os Estados são soberanos, ou seja, entende-se que ninguém pode interferir na forma com que os Estados agem internamente. A soberania não garante aos Estados, no entanto, o poder absoluto, isto é, não se pode ignorar tratados internacionais sem que haja algum tipo de punição.

Assim, como em toda área, os DH têm suas particularidades e interpretações. Mesmo com a Carta da ONU listando o que deveria ser feito para um mundo mais justo, existem inúmeros impedimentos que restringem os Estados a agirem conforme as orientações. Na história, existem inúmeras violações aos DH, como por exemplo, o genocídio em Ruanda, o acontecimento que marcou o 11 de setembro nos EUA, a invasão ao Iraque, entre vários outros. Mesmo as menores coisas do nosso cotidiano podem se tornar violações de DH, no qual é de extrema necessidade que haja por parte dos órgãos públicos, escolas, universidades públicas e privadas incentivos para a promoção e divulgação dos DH. É de suma importância que a sociedade compreenda que os DH são universais, que não possuem gênero, raça ou classe social. Que os DH são para todos e só darão certo se forem executados por todos.

Muitas coisas já foram feitas desde a criação da Carta, da estrutura da ONU criaram-se outros órgãos que ajudam na sua manutenção e efetivação, como a ACNUR, UNICEF, UNESCO, entre outros que servem para a ampliação dos DH no mundo. A ONU sozinha não consegue a efetivação da Carta, uma vez que os Estados possuem a própria intepretação da mesma, o que leva a diferentes ações na aplicação aos direitos dos povos. No caso da sociedade

brasileira, para que haja uma melhor compreensão da importância do debate dos DH, será preciso uma série de ações conjuntas com as diferentes esferas de poder:

> Manter a paz e a segurança internacional e, para esse fim: tomar coletivamente, medidas, efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz (1º artigo da Carta da ONU, 2006, p.165).

Para além da ONU, é preciso que a sociedade em uníssono compreenda que os DH precisam se tornar uma política de Estado e não de governo. Porque as pessoas possuem a cor da pele, a crença ou uma opinião diferente não pode ser impedimento para que elas tenham seus direitos assegurados. Ainda é preciso que muitos compreendam que os DH nada têm a ver com regimes políticos, ideologias ou qualquer forma dúbia de encarar a realidade. Para que a ação política possa mudar, é necessário que os indivíduos que compõem a sociedade também tenham a seriedade e o comprometimento com essa mudança.

A arte imita a vida

Os cinemas já retrataram diversas histórias que são mais que comuns na realidade, situações que são cotidianas para muitas pessoas. No filme *Hidden Figures* (Estrelas Além do Tempo, na versão brasileira), conta a história de três mulheres negras que foram trabalhar como engenheiras na Nasa. O filme mostra os diversos obstáculos enfrentados por essas mulheres, onde até mesmo ir ao banheiro era um ato complicado. O filme se preocupa em mostrar como o papel daquelas mulheres foi crucial para que os Estados Unidos conseguissem alcançar um patamar alto na tecnologia espacial. Boa parte da trama mostra como as personagens têm que provar algo para alguém o tempo todo, uma vez que, por serem negras, tinha sempre alguém questionando suas posições ali dentro.

O interessante deste filme é mostrar que não importa o grau de escolaridade que um negro possua, a cor de sua pele sempre irá gerar questionamentos em relação a sua capacidade intelectual. Para além do que o filme nos mostra, a realidade das pessoas negras ainda permanece como uma pauta importante a ser discutida. Mesmo após tantos anos de civilização, ainda se discute de que forma pode-se garantir que as pessoas negras tenham acesso aos seus direitos:

> No interior do campo político, as diferenças não desaparecem, ao contrário, "o campo produz um discurso performático de sua identidade e o faz a partir da autoridade que alguns possuem em relação ao conjunto do grupo – e dos espaços institucionais que os grupos têm de se defrontar" (MARQUES, 2000 *apud* MOREIRA, 2007, p.11).

A socióloga brasileira, Núbia Regina, uma vez disse em uma entrevista ao *Café Filosófico*, que não importa o título de doutora que ela possui, porque ao entrar em um supermercado, o título de doutora em sociologia não está pregado em sua testa. Ou seja, para a sociedade racista, não importa o quão intelectualizado seja um negro, a cor de sua pele permanecerá sendo um incômodo.

Considerações Finais

Levando em conta os problemas enfrentados pela população negra, frente aos inúmeros impedimentos criados para a garantia do direito à educação, é necessário que a sociedade permaneça se conscientizando da importância dos DH. Para além da conscientização, deve também haver uma ação conjunta para que mais pessoas tenham seus direitos assegurados e cumpridos. É necessário que o Estado brasileiro crie mais políticas públicas relacionadas a esta problemática e que haja mais diálogo frente à situação da população negra. Existe uma extrema urgência em desmistificar a cor como um condicionante intelectual, faz-se necessário romper com a estrutura colonizadora e retrógada que ainda insiste em elitizar a educação.

Por fim, os DH são de responsabilidades de todos aqueles que acreditam e lutam por um mundo mais justo para todos. Não se pode colocar a

responsabilidade somente nas costas daqueles que exercem o poder, a necessidade de mudança precisa começar na sociedade civil. Mesmo que o ano de 2018 tenha sido exceção quanto ao ingresso de pessoas negras nas universidades públicas, não significa que toda a população negra esteja em pé de igualdade com a população branca[8]. Os resultados apresentados pelo IBGE mostram como as políticas públicas são de suma importância, nos quais somente boas práticas podem garantir igualdade. Sendo assim, por mais difícil que seja, uma vez que existem opiniões divergentes sobre como a sociedade deve ser regida, o mais importante é que sejamos conscientes quanto as necessidades de todos.

[8] Que fique claro que este artigo não está dizendo que as pessoas brancas não possuem dificuldades sociais, as críticas aqui apresentadas estão pautando a estrutura no qual a sociedade brasileira está inserida. Sabe-se que muitas pessoas de pele branca têm dificuldades sociais, entretanto, a cor de sua pele não dificulta mais o acesso a determinados direitos.

Referências

CARNEIRO, S. A. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. (Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo) (Feusp). São Paulo, 2005. Disponível em:< https://bdpi.usp.br/single.php?_id=001465832 >.

Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica 40. *Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Rio de Janeiro, 2019.

GARNIERI, F.V; SILVA, L. L.M. *Cotas Universitária no Brasil: análise de uma década de produção científica*. Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo. Volume 21, número 2, maio/agosto de 2017.

HIDDEN FIGURES.Direção de Theodore Melfi e Allison Schroeder.Estados Unidos, 2016. (127 min).

LASMAR, J. M; CASARÕES, G. S. P e. *A Organização das Nações Unidas*. Del Rey, Belo Horizonte, 2006.

MOREIRA, N. R. *O Movimento Feminista Negro no Brasil*. Café Filosófico, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TQa0La1YlFw>.
__. *Feminismo Negro: igualdade, diferença e representação*. 31º da Anpocs, Minas Gerais, 2007.

RIBEIRO, D. *Lugar de Fala*. Pólen. São Paulo, 2019.

SANTOS, B. S. *Epistemologias do Sul*.Almedina S.A. Coimbra, 2009.

SILVA, A; PINHO, C. M. S. de. *Epistemicídio, Racismo e Educação: Considerações Epistemológicas a partir de Boaventura de Sousa Santos*.Congresso de Pesquisa em Educação. Universidade Federal de Mato Grosso, 2018. Disponível em: <https://even3.blob.core.windows.net/anais/109089.pdf>.

SILVA, E.M. *O Estado Democrático de Direito*. Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 42 n. 167 jul./set. 2005.

____ *Aprovação das cotas raciais na UnB completa 15 anos*. UnB Notícias, 2018. Disponível em: https://noticias.unb.br/76-institucional/2319-aprovacao-das-cotas-raciais-na-unb-completa-15-anos

____ *Pela primeira vez, negros são maioria no ensino superior público*. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/pela-primeira-vez-negros-sao-maioria-no-ensino-superior-publico>.